

PORTARIA CNMP-SG Nº 212, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 192 de 22 de abril de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo nº 19.00.4001.0003669/2018-28, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Membro Auxiliar Tarcila Santos Britto, como titular, e a Membro Auxiliar Vanessa Goulart Barbosa, como suplente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério do Meio Ambiente, cujo objeto é a transferência, o acesso, o compartilhamento, o processamento e a geração de dados e de informações no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 269, de 11 de dezembro de 2018.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA